



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 727 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa gestores do projeto estratégico "Jurisprudência Administrativa".

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ n. 028556/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O projeto estratégico "Jurisprudência Administrativa" será gerenciado pelas servidoras da Secretaria de Jurisprudência indicadas no anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 66 de 2 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 21/10/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2685493** e o código CRC **455F81D4**.

Anexo

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 727 de 21 de outubro de 2021)

Gestores do projeto estratégico - "Jurisprudência Administrativa"

I - Liliane Mendes Azevêdo Horta, matrícula S052153 - titular;

II - Jovanka de Carvalho Malheiros Gomes, matrícula S041127 - substituta.